



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO  
PALÁCIO VEREADOR JOSÉ IRENO DE LIMA



---

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 153 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022**

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 5.075,42 (cinco mil e setenta e cinco reais e quarenta e dois centavos), para os fins que especifica e dá outras providências.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA DE SANTO ANTÔNIO**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 5.075,42 (cinco mil e setenta e cinco reais e quarenta e dois centavos) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santo Antônio/RN, 27 de dezembro de 2022

CÂMARA MUNICIPAL DE  
**LUIZ NOGUEIRA DE LIMA JÚNIOR**  
Vereador Presidente  
SANTO ANTÔNIO



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO  
PALÁCIO VEREADOR JOSÉ IRENO DE LIMA



Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
<b>Anexo I (Acréscimo)</b>				<b>5.075,42</b>
01 .001 Câmara Municipal de Santo Antônio				5.075,42
2001 Manutenção das Atividades do Poder Legislativo				5.075,42
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS				15000000 0001 5.075,42
<b>Anexo II (Redução)</b>				<b>5.075,42</b>
01 .001 Câmara Municipal de Santo Antônio				5.075,42
2001 Manutenção das Atividades do Poder Legislativo				5.075,42
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				15000000 0001 5.075,42

Santo Antônio/RN, 27 de dezembro de 2022

**LUIZ NOGUEIRA DE LIMA JÚNIOR**  
Vereador Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE  
**SANTO ANTÔNIO**